

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**2º TRIMESTRE**

**2021**

SENAI  
DEPARTAMENTO REGIONAL MT



**SENAI**

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

## Sumário

<b>1 SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>2 GOVERNANÇA E CULTURA.....</b>	<b>3</b>
2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo .....	3
2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão .....	5
<b>3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
3.1 Premissas.....	6
3.2 Segurança da Informação .....	8
3.3 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD .....	10
<b>4 GERENCIAMENTO DE RISCOS .....</b>	<b>10</b>
4.1 Monitoramento dos processos institucionais .....	12
<b>5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE.....</b>	<b>14</b>
5.1 Propostas de revisão do Código de Conduta Ética e de Políticas Institucionais.....	17
5.2 Reconfiguração dos membros do Comitê de Ética .....	18
5.3 Revisão do Canal de Atendimento.....	18
5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização.....	19
<b>6 AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>21</b>
<b>7 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS.....</b>	<b>22</b>
<b>8 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS.....</b>	<b>23</b>

## 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos existentes no Departamento Nacional do SENAI para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas durante o 1º trimestre e 2º trimestre do ano de 2021, no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos. Serão também apresentadas as demais ações adotadas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de *Compliance* e Integridade.

É oportuno salientar que o exercício de 2020 impôs à entidade vários desafios de ordem operacional, econômica e financeira, causados pela deflagração da crise mundial sanitária decorrente da Covid-19. Seus impactos trouxeram ao SENAI/MT a necessidade de se adequar ao atual cenário e, também, de buscar o cumprimento das metas acordadas nos planos de ação previstos, com a devida diligência na gestão dos recursos aplicados, quanto a manutenção, no monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos.

Foram realizadas ações para avaliação e monitoramento dos processos institucionais de grau relevante, como os de gestão de aquisições e de contratos, o de elaboração da prestação de contas relativa ao exercício de 2020 e o de interface junto aos órgãos de controle externo.

Para o fortalecimento da Governança Corporativa e dos controles internos, foi constituída a **Rede Colaborativa de *Compliance*** que preconiza a criação de um ambiente para o compartilhamento de informações e práticas de *compliance* e integridade, sob a coordenação do Departamento Nacional, com a participação de todos os

Departamentos Regionais. A Rede prevê a realização de fóruns para debates e consultas de temas relativos a um ambiente de *compliance* e integridade, a disseminação de práticas colaborativas de projetos em rede e a divulgação das melhores práticas de controles, em razão das percepções da sociedade em relação ao SENAI.

O objetivo final é disseminar coletivamente a cultura de *Compliance*, permitindo que o SENAI, por seu Conselho Nacional e Departamentos Nacional e Regionais, desenvolva em suas estruturas os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares de integridade necessários, conforme as orientações divulgadas pelos maiores institutos idealizadores das práticas de Governança Corporativa e Controles Internos, observadas as singularidades do modelo organizacional da entidade.

Eixos Estratégicos do Ambiente de Controle Interno:



## 2 GOVERNANÇA E CULTURA

### 2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SENAI MT, criado e vinculado à CNI, para desenvolver e executar programas de educação básica, saúde e segurança do trabalhador na indústria é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SENAI MT está estruturado com um Conselho Regional, Diretoria e Superintendência Regional, e goza de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração do seu pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SENAI, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento dos Recursos Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio a governança do SENAI.

Baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SENAI MT, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

No âmbito do SENAI/DN em conjunto com os regionais, foram realizadas durante o 1º semestre de 2021 as seguintes ações relativas

a decisões do TCU:

DELIBERAÇÃO	Nº Item	Descrição da deliberação	Providências Adotadas / Ações Implementadas
Acórdão Nº 3258/2020 – TCU Plenário	9.1.1. e 9.1.2.	Apresentar plano de Ação que contemple medidas para assegurar a adoção de critérios objetivos de rateio.	Plano de Ação em Elaboração

Foi constituído o Grupo de Trabalho – GT, com a participação dos Departamentos Regionais, com objetivo de elaborar e propor um plano de ação contendo um conjunto de princípios sistêmicos, para orientar o rateio de despesas entre as entidades integrantes do Sistema Indústria.

O Grupo de Trabalho promoveu reuniões para a coleta de dados e informações, em especial, sobre os critérios de rateio atualmente adotados, de forma a possibilitar a elaboração do diagnóstico, a partir do qual serão desenvolvidas as discussões para a elaboração da proposta do plano de ação.

No que tange às recomendações dirigidas especificamente ao SENAI MT pelos órgãos de controle não constam registros passíveis de ações pelo Departamento Regional de Mato Grosso.

## 2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI MT atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2020, o Tribunal editou a Instrução Normativa nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo

Acórdão 2424/2020, que aprovou a Decisão Normativa 187, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes.

O Departamento Regional, sob orientação do Departamento Nacional cumpriu as novas normas do TCU, que determinaram que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições.

Optou-se pela construção de uma página própria, intitulada “Prestação de Contas TCU”, no site de cada entidade do SENAI que presta contas de forma autônoma: Departamento Nacional e Órgãos Regionais.

A construção desses sites para prestação de contas do TCU exigiu, também, que todos os sites da Transparência dos Departamentos Nacional e Regionais do SENAI fossem aprimorados, de forma que seus sistemas e informações possam, sinergicamente, ser compartilhadas com os sites “Prestação de Contas TCU”.

Para atender também outra exigência do TCU relativa à Prestação de Contas de 2020, o SENAI (Departamento Nacional) coordenou a implantação, em todos os Departamentos Regionais, do Relatório de Gestão em formato de relato integrado. A adoção desse novo modelo foi impulsionada por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

## **3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **3.1 Premissas**

No SENAI MT, a Tecnologia da Informação – TI está estruturada por um conjunto de princípios alinhados às suas estratégias e comuns ao SENAI MT, FIEMT e ao IEL/NR MT. Nesse sentido, o monitoramento contínuo do ambiente e dos ativos de tecnologia, por meio de processos ágeis, flexíveis e digitais, viabiliza a identificação contínua de riscos e oportunidades de melhorias, bem como contribuem para a maturidade institucional em matéria de segurança da informação e de conformidade aplicada à tecnologia. A diretriz organizacional de TI visa garantir a sustentabilidade e continuidade dos recursos tecnológicos.

Nesse sentido, a governança de TI, aprovada desde 2020, é suportada por uma estrutura normativa, sedimentada em políticas, normas e procedimentos que orientam os processos e os recursos de tecnologia da informação.

Estão contempladas neste escopo iniciativas de planejamento, inventário de recursos de tecnologia, gestão de recursos humanos, gestão de contratos de TI, portfólios de projetos, catálogos de serviços e investimentos, identificação e monitoramento de processos, e definição estratégica de plano anual de ação, que, em conjunto, estão aderentes aos objetivos estratégicos.

No segundo trimestre de 2021, foi dada continuidade às atividades de implantação da Governança de TI, mediante plano de ações estabelecidos. Nesta etapa foi iniciada a criação de novas instruções e formulários, bem como a revisão das políticas, regras, instruções normativas e formulários existentes e de responsabilidade da área. Nessa perspectiva, segue em processo atualização e revisão a instrução normativa que prevê **as diretrizes referente a abertura, atendimento e acompanhamento de todas as solicitações demandadas à área de TI**, a fim de organizá-las e separá-las pelo grau prioridade, permitindo o

acompanhamento transparente e centralizado pelos gestores e solicitantes. Esta ação está sendo conduzida sem impactar as atuais entregas e ações previamente comprometidas.

O plano estratégico de TI pretende alcançar resultados como atingir um grau maior de interação com as áreas do SENAI MT, aprimorar a comunicação das ações desempenhadas corporativamente e também no âmbito específico do SENAI. O plano também buscará endereçar a análise de custo e benefício dos investimentos em tecnologias, promover o planejamento de ações e projetos de TI de curto, médio e longo prazo e aprimorar o modelo de governança em vigor.

### 3.2 Segurança da Informação

A Segurança da Informação no SENAI MT tem permeado muitas ações, investimentos e normatizações com o objetivo de estabelecer para empregados, parceiros e clientes um ambiente seguro, disponível e confiável.

O monitoramento constante dos canais de comunicação, ativos de rede, servidores e outros recursos tecnológicos do datacenter, permitem uma resposta rápida a eventos que possam impactar na disponibilidade e segurança do ambiente dessas Instituições. Este monitoramento também norteia os estudos que decidirão onde e como serão realizados os investimentos, levando em conta garantir que a Tecnologia da Informação consiga desempenhar seu papel de prover soluções de tecnologia para que o SENAI MT e tornar-se melhor a cada dia, visto que a velocidade de evolução das tecnologias é exponencial e os ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais elaborados e perspicazes. Atualmente a área de Tecnologia consolida mensalmente um relatório interno de vulnerabilidades e ataques sofridos durante o período.

Existe também uma Política de Segurança da Informação em vigor, que sofre revisões constantes em virtude da evolução tecnológica e novas situações que necessitem representação. As situações mais críticas são levadas ao Comitê Gestor para decisão prévia à implementação.

No primeiro trimestre de 2021, as políticas de segurança em processos tecnológicos foram reestruturadas, estabelecendo novos níveis de acessos, atualizações de processos, controle e formas de monitoramento no uso dos recursos tecnológicos para o SENAI MT, levando em consideração os novos riscos de segurança cibernética, bem como as exigências com a coleta, guarda e tratamento de dados sensíveis de clientes, parceiros e empregados, fórum compartilhado pela implementação da Lei Geral de Proteção à Dados Pessoais.

Dentro do primeiro trimestre de 2021, houve por parte da Segurança da Informação, buscas, análises e avaliações de soluções que pudessem estabelecer um maior nível de segurança, controle e monitoramento de todo o ambiente tecnológico, assim como que pudesse difundir uma cultura de segurança entre todos os empregados.

Como consequências das atividades desenvolvidas, seja no que tange às ações de implantação da Governança da TI, da revisão de procedimentos internos da TI ou das adequações técnicas à LGPD, foi estabelecida uma vasta agenda de compromissos, que passam por troca de experiências com parceiros e instituições públicas, além de workshops e provas de conceitos com grandes players do mercado de tecnologia. As ações de impacto pertinentes e riscos são levados ao Comitê Gestor para tomada de decisões, incluindo a Segurança da Informação.

Dando continuidade às ações, no segundo trimestre de 2021, foram realizadas diversas análises que resultaram em sugestões de

implementação para melhoria da Política de Segurança da Informação. O novo conteúdo foi levado para apreciação dos gestores de forma corporativa. As ações e desdobramentos previstos estão em implementação e novas regras deverão ser implementadas até agosto de 2021, considerando as aprovações pertinentes.

Todo o esforço representa o compromisso do SENAI MT para que seus serviços e produtos estejam sempre disponíveis em um ambiente seguro e confiável, contribuindo decisivamente com a evolução profissional dos brasileiros e do crescimento e desenvolvimento da indústria.

### 3.3 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Para promover a governança da privacidade e da proteção de dados, o Sistema FIEMT composto pelas entidades SENAI, SENAI, FIEMT e IEL, em cumprimento das exigências da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, iniciou o projeto denominado de conformidade a LGPD, contando com o apoio de uma profissional Data Protection Officer (DPO) e da SMART Consultoria e Governança.

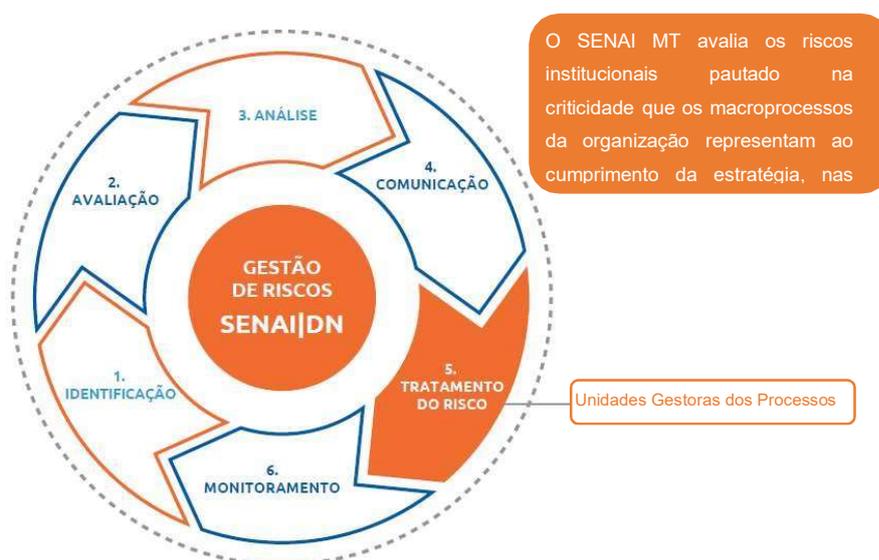
Nessa perspectiva, no primeiro semestre, foram elaboradas as normas e políticas institucionais que garantem padrões às exigências para o tratamento e proteção dos dados pessoais, bem como, revisão e adequação, dos instrumentos contratuais novos e vigentes, aprovação e publicação da política de Privacidade e Proteção de Dados, mapeamento de dados pessoais, elaboração do plano de comunicação, conscientização dos colaboradores por meio de capacitação e workshops.

## 4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos do SENAI/MT, é orientada ao

alcance dos objetivos da Instituição, visando os resultados esperados, e, perpassa por todos os seus níveis.

Nesse sentido, no primeiro trimestre de 2021, o SENAI/MT, promoveu análises críticas quanto a Metodologia de Gestão de Riscos utilizada na Instituição, identificando oportunidades de melhorias e revisões que contribuem com a maior clareza e aprimoramento da mesma. O trabalho também contou com o planejamento de ações de oficinas e reciclagens aos Gestores da Instituição, que entrarão em execução no segundo trimestre, garantindo dessa forma melhor aprimoramento na identificação e tratativas dos Riscos.



Durante o segundo trimestre, realizamos análises críticas no processo de Gestão de Riscos, identificando oportunidades de melhorias e revisões, realizando adequações tanto na metodologia, como na ferramenta de mapeamento, análises e tratativas de Riscos.

O processo passa a ser estruturado utilizando-se as seguintes etapas: entendimento do contexto, identificação de riscos, análise de riscos, avaliação de riscos, tratamento dos riscos, comunicação e monitoramento, conforme demonstrado na figura a seguir.



#### 4.1 Monitoramento dos processos institucionais

No primeiro trimestre de 2021, o SENAI MT aderiu ao Programa do Departamento Nacional de Eficiência em Gestão, que objetiva uma reanálise e avaliação dos processos institucionais.

O SENAI MT também iniciou a reavaliação periódica dos procedimentos utilizados pelas áreas, com base na revisão da estrutura de metodologia de gerenciamento de riscos. Analisando sua aplicabilidade e pertinência frente a garantia dos processos e do monitoramento dos resultados.

O trabalho que está sendo realizado tem como foco o monitoramento e tratamento de processos críticos inerentes ao negócio e o cumprimento da estratégia definida, a redução dos impactos operacionais, financeiros e de imagem advindos de inconformidades, bem como manter a aderência aos princípios de integridade e de transparência e aos entendimentos debatidos junto aos órgãos de controle.

No segundo trimestre, foi desenvolvido o mapeamento de normativos institucionais, analisando sua aplicabilidade ao contexto da Instituição, bem como sua garantia de controle frente a Gestão de Riscos. Os processos Administrativo e Financeiro foram priorizados no mapeamento e um plano de ação de criação/ atualização foi elaborado, tendo como prazo limite 31/08/21.



Ao aderirmos ao Programa de Eficiência em Gestão do Departamento Nacional, participamos do diagnóstico de Maturidade em Gestão com identificação de processos que necessitam de aperfeiçoamento, dentre eles Gestão de Pessoas, Mercado, Gestão de Fornecedores e processos de condução Educacional que tiveram Planos de Melhorias elaboradas por esse regional e foram colocadas para apreciação e validação do SENAI Nacional, tais proposições de melhorias possuem cronograma definido de aprovações a ser aplicado no segundo semestre de 2021:



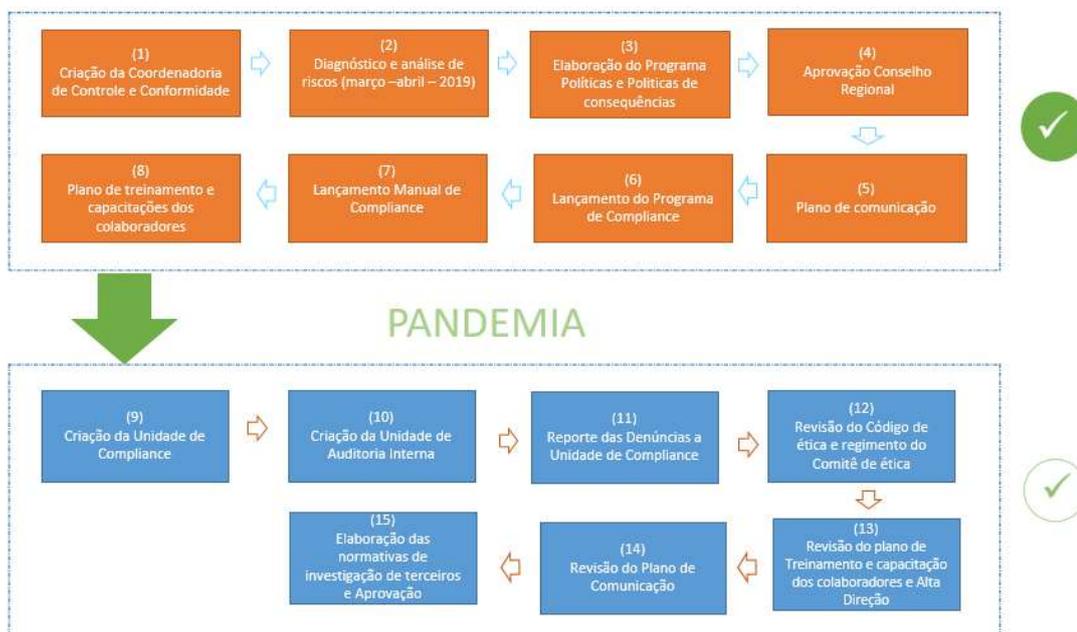
## 5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O ambiente de controle corporativo e de gestão visa assegurar a mitigação de riscos institucionais, ao passo que permite apresentar às partes relacionadas às medidas implementadas para garantir a integridade e o atingimento dos objetivos estratégicos do SENAI/DN.

O programa de Compliance do SENAI MT foi instituído em novembro de 2019, com a aprovação das diretrizes do Programa de Compliance, por meio da **Resolução SENAI nº 86/2019**, cujo lançamento ocorreu no mês de janeiro de 2020 no evento interação SESI/SENAI com a entrega aos colaboradores do guia de bolso do Programa de Compliance.

Com o advento da emergência de saúde internacional em decorrência da Covid-19, o plano inicial sofreu alteração. No entanto, a alta gestão, diante da nova realidade que se instalou, entendeu pela relevância dos mecanismos de Compliance e Integridade para a entidade, como fator preponderante para reforçar a cultura organizacional do SENAI MT com foco na ética, missão e valores da entidade, por conseguinte instituiu uma Unidade de Compliance para condução das Diretrizes do programa, que fora aprovada pelo Conselho Regional em agosto de 2020, por meio da **Resolução SENAI nº 112/2020**.

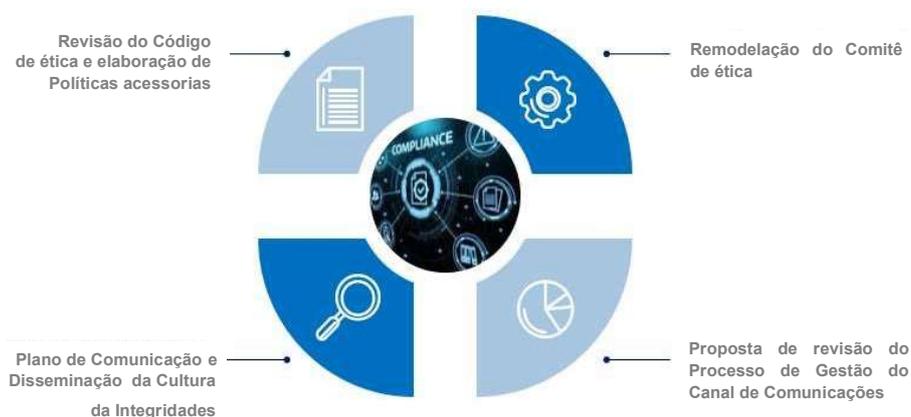
## CRONOLOGIA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE



Em consonância ao posicionamento da entidade frente à pauta da transparência e prestação de contas, o Programa de *Compliance* e Integridade permitirá, em 2021, o aprimoramento de processos e normativos internos, bem como a consolidação da agenda de conformidade regulatória, integridade e ética para instituição.

As ações propostas se materializam como mecanismos de *compliance* e integridade na estrutura corporativa do SENAI MT, e são consequências das disposições normativas no que diz respeito à implementação de ferramentas de gestão, fundamentadas em princípios éticos.

No primeiro trimestre de 2021, o SENAI MT executou as seguintes iniciativas:



Dando continuidade as ações do Programa de Compliance, ancorado na Rede colaborativa de Compliance a nível do Departamento Nacional, no segundo trimestre, foi encaminhado ao SENAI Departamento Nacional o **Termo de Abertura de Projeto (TAP) e Cronograma macro da implantação do Programa de Compliance SENAI MT**, os quais contemplam ações já realizadas e próximos passos de implantação do Programa.

Com a formalização do Plano de Implantação do programa de Compliance da entidade SENAI MT junto ao Departamento Nacional possibilitará o monitoramento das ações, assim como a efetividade e o estabelecimento de métricas para mensurar a efetividade do Programa de Compliance, bem como sua maturidade e evolução.

Dentre as atividades desenvolvidas pela Unidade de Compliance na promoção da cultura ética dentro da entidade SENAI MT, no **primeiro semestre** foram **realizados 05 (cinco) treinamentos/sensibilizações sobre o programa de compliance**, afora os treinamentos regulares da área de recursos humanos que já incluem em treinamentos de integração, a pauta sobre o tema integridade e compliance.

Da mesma forma, o fomento da alta gestão do SENAI MT a

disseminação de conhecimento e engajamento dos colaboradores do SENAI MT e das entidades que possuem vínculo –jurídico institucional para participação no curso **Conhecendo Compliance nas Organizações** ofertado pela Unindústria.

### 5.1 Propostas de revisão do Código de Conduta Ética e de Políticas Institucionais

O Código de Conduta Ética é o principal instrumento normativo que orienta a conduta e o posicionamento da Direção e do quadro de empregados do SENAI MT em suas atitudes individuais e no relacionamento com a sociedade.

O SENAI MT atualizou o documento no primeiro trimestre de 2021. Devido a sua importância para entidade, o aprimoramento será contínuo, sempre com a participação da Alta Gestão e do corpo técnico especializado, a fim de enriquecer o debate na revisão do normativo, bem como viabilizar que o Código de Ética reflita o cenário em que o SENAI MT está incorporado.

Importante ressaltar, o estabelecimento da **Política de Equidade de Gênero e diversidade**, aprovada pelo Conselho Regional do SENAI MT, por meio da **Resolução nº10/2021**, a qual estabelece diretrizes que conduzirão a cultura organizacional da entidade alinhada aos anseios da sociedade, sobretudo no que tange a inclusão das minorias.

Da mesma forma, a **Política da Privacidade de dados pessoais**, foi aprovada pelo Conselho Regional MT, por meio da **Resolução nº 161/2020**, dando início a implantação e disseminação da cultura de privacidade de dados, inclusive com a indicação do encarregado de dados pessoais e disponibilização no sítio eletrônico da entidade.

## 5.2 Reconfiguração dos membros do Comitê de Ética

No primeiro trimestre de 2021 o SENAI MT, ocorreu a reconfiguração do Comitê de Ética, com novos membros, por meio da **Portaria nº 150/2020**, com a primeira reunião realizada em 18 de março de 2021, a fim de definir as ações proativas do comitê objetivando a disseminação da cultura ética às unidades operacionais do SENAI MT, bem como assegurar a aderência ao Código de Ética vigente, um dos pilares das ações previstas no Programa de *Compliance* e Integridade.

No segundo trimestre, dando continuidade as ações, o comitê apresentou propostas de ações preventivas com início para o segundo semestre.

O objetivo das ações é promover a divulgação das atribuições do comitê de ética, além das condutas éticas estabelecidas no Código de ética, no sentido de:

- Disseminar a cultura ética e mecanismos do sistema de integridade; esclarecer e coibir condutas antiéticas;
- Promover a valorização da diversidade, igualdade de gênero promovendo um ambiente de equidade;
- Orientar a respeito das condutas e acessibilidade dos meios de comunicação para registro das manifestações, tanto favoráveis, como registro de violações do Código de Ética.

## 5.3 Revisão do Canal de Atendimento

O aprimoramento do canal de atendimento é percebido pelo SENAI MT como atividade essencial para composição dos mecanismos em

prol da integridade corporativa, esse assunto é pautado no programa de Compliance.

Durante o primeiro trimestre, o Departamento Nacional juntamente com as Diretorias realizaram agenda de alinhamentos para definição de estratégias institucionais para a reestruturação do canal de atendimento.

Em decorrência dessas tratativas, o Departamento Nacional irá constituir um Grupo de Trabalho, responsável pelo desenvolvimento de estudos técnicos, com foco na elaboração de proposições que visem a reestruturação do canal de atendimento.

Estamos aguardando as novas diretrizes do grupo de trabalho, para após, aplicar no Canal de Atendimento do SENAI MT.

#### 5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização

O Programa de *Compliance* e Integridade prevê iniciativas de alinhamento e comunicação institucional por meio do Plano de Comunicação e Sensibilização, que foi estruturado em ondas de comunicação, seguindo os critérios de público alvo a ser atingido, bem como a técnica proposta para a comunicação, destacadas a seguir:

Foco nas ações para a Direção e quadro de empregados, reforçando a importância do Programa de *Compliance* e Integridade, ética e transparência bem como conceitos sobre o tema e os macroprocessos estruturantes que o suportam.

Criação da Rede Colaborativa de *Compliance*, destinada a promover estudos, debates técnicos e troca de experiências sobre o tema e

conectar os profissionais dos Departamentos Nacional e Regionais, e o Conselho Nacional do SENAI sobre o tema *compliance* e integridade.

Fortalecer o diálogo com a sociedade sobre os pilares e as ações desenvolvidas afetas principalmente ao Programa de *Compliance* e Integridade.

No primeiro semestre de 2021, para ampliar o relacionamento e a disseminação de conhecimento, a Rede Colaborativa de *Compliance* instituída em dezembro de 2020, promoveu agendas para incentivar a participação transversal e horizontalizada sobre *compliance* e integridade, bem como proporcionar o acesso às experiências, informações uniformizadas, publicações e melhores práticas sobre o tema.

### Princípios da Rede Colaborativa de Compliance



O SENAI MT participa da **Rede Colaborativa de Compliance** promovendo a troca de experiência sobre boas práticas de Compliance no âmbito dos Departamentos regionais e Departamento Nacional.

Nesse contexto, alinhado às boas práticas regionais e nacional, área responsável estabeleceu um plano de comunicação e sensibilização, voltados para o público interno (inicialmente), a fim de reforçar a cultura da integridade de forma adequada às peculiaridades do Regional, bem como em cumprimento a um dos pilares de Compliance e Integridade.

As ações encontram-se em fase de estruturação para o lançamento da campanha no segundo semestre.

## 6 AUDITORIA INTERNA

O SENAI/MT considerando o acórdão 699/2016 – TCU – Plenário TC 014.248/2015 – 8, Relatório de Levantamento, o qual dispõe:

*“Que envidem esforços para a melhoria dos seus processos de controle, estudando a viabilidade da implantação de unidades de auditorias internas, sem perder de vista a autonomia regional de cada departamento, a fim de aprimorar a eficácia dos seus processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.*

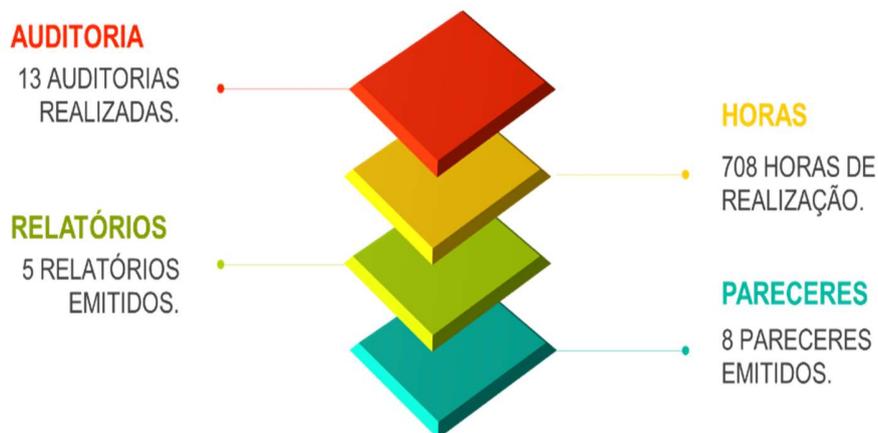
Diante da orientação o SENAI/MT aprovou através de seu respectivo Conselho regional em 01/08/2020 a implantação da área de auditoria interna conforme resolução SENAI nº 112/2020 com vistas a desenvolver ações que auxiliem a entidade a alcançar sua missão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos.

Com uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhora da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, a unidade tem por objetivo adicionar valor e aprimorar as operações e resultados da organização, sugerindo, assim, ações para otimização

dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de informações e racionalização de métodos de trabalho.

## 1º SEMESTRE DE 2021

Auditoria Interna SENAI-MT



## 7 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Decorrente do movimento contínuo para avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, a entidade promove estudos com vistas à atualização e criação de políticas e normativos que melhor assegurem a execução dos processos e operações.

Nesse sentido, no primeiro semestre, foram criadas, revisadas e aprovadas as seguintes normas:

- Política de Segurança da Informação
- Política de Privacidade e Proteção de Dados
- Política de Equidade de gênero e Diversidade
- Política Comercial
- Regulamento da Ouvidoria

Com o foco no aprimoramento contínuo de sua gestão mantêm, no decorrer de 2021, as ações regulares de atualização de políticas, normativos e procedimentos.

## 8 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

As iniciativas para desenvolvimento de competências objetivam estabelecer diretrizes e procedimentos alinhando o desenvolvimento de seus empregados ao cumprimento da missão institucional do SENAI/DN.

A atuação do SENAI-MT é realizada entre pessoas e, por isso, precisamos atualizar, permanentemente os conhecimentos e competências. O desenvolvimento do capital intelectual dos empregados e a boa gestão de conhecimentos e competências permitem o melhor desempenho dos negócios e contribui para a redução de assimetrias entre os empregados, conceitos e aplicações de tecnologias, aumentando o conhecimento e desenvolvendo as competências exigidas pelo cargo/ocupação.

Anualmente é realizado o levantamento de necessidade de treinamento e desenvolvimento de cada empregado conforme função descrita no **Manual de Gestão de Pessoas**, disponível em nossa plataforma interna de documentos.

Além das ações de capacitação promovidas em suas iniciativas, o SENAI também utiliza a Universidade Corporativa para capacitar seus empregados nas competências necessárias para a execução de sua estratégia. As ações acontecem por meio de desenvolvimento de competências transversais que apoiam a alavancagem dos negócios do

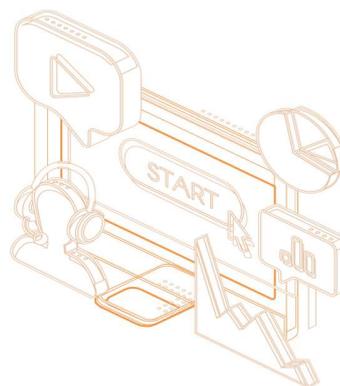
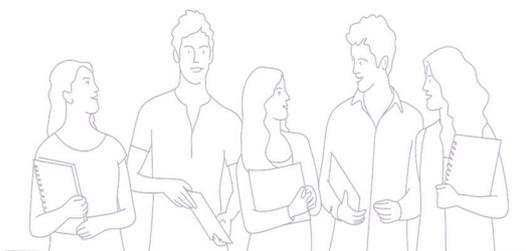
SENAI em ações que vão de webinars a cursos de curta, média e longa duração.

O levantamento do primeiro trimestre de 2021, somam um total de **10.316 horas de treinamento**. No **segundo trimestre**, foram realizadas **15.331 horas de treinamento**.

O montante capitalizado no primeiro semestre de 2021 somam um total de **25.647 horas de treinamento** de competências em diferentes temas e plataformas.

**25.6 MIL**

Horas nos cursos disponibilizados pelo SENAI no primeiro Semestre de 2021



Cursos como “Jornada de Ética - A Onda de Mudança começa com você”, têm rendido bons frutos a instituição, temas importantes no nosso cotidiano foram tratados tal como: objetivo da ética, princípios e condutas nos relacionamentos com todos os públicos, respeito a diversidade e relacionamento com o público interno e externo bem com a conduta e responsabilidade de cada empregado.

Os cursos de LGPD e Compliance que são temas atuais estão sendo disponibilizados para os novos empregados, bem como os já existentes no quadro.

Os módulos de treinamento de **LGPD – Lei de Proteção dos dados, Compliance e Código de Ética** do SENAI estão contemplados no treinamento de integração de novos empregados do SENAI/MT.

O novo empregado ao iniciar seu ciclo na instituição realiza o **treinamento de integração institucional** como assuntos citados acima bem como **treinamento específico da ocupação**.

O SENAI/MT está participando do programa piloto oferecido pela UNINDUSTRIA de **“Formação de Trilha de Desenvolvimento de Líderes”**, com o objetivo de desenvolver uma série de competências e habilidades, aprimorando a capacidade de liderar, contribuindo para uma evolução profissional e pessoal.